



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Anselmo de Brito Fernandes** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Anselmo de Brito Fernandes**.

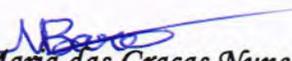
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 30 de novembro de 2022.


João da Silva Chaves

Presidente


Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Ciada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 984 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor
Anselmo Brito Fernandes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Caetiteense ao Senhor **Anselmo Brito Fernandes**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 30 de novembro de 2022.

João da Silva Chaves

Presidente

Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

